CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão ÚNICA
Por UNANIMIDADE
Sala das sessões 11 / 03 / 2021
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 04 / 03 / 2021

INDICAÇÃO Nº 447/2021

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, através da secretaria competente, **criar o programa remédio a domicílio-PRD, para disponibilizar e realizar gratuitamente a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos idosos, aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida e aos portadores de doenças crônicas residentes no nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei deverá garantir a entrega em domicílio de medicamentos de uso contínuo, de forma gratuita, às pessoas idosas, com mais de 60 (sessenta) anos de idade, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e às pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias do SUS – Sistema Único de Saúde e da rede de saúde do Município.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 janeiro de 2021.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário